



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Reunião Ordinária nº 02/2017  
Decisão D/SP nº 028/2017  
Referência: Processo C-229/2017  
Interessado: Superintendência Administrativo Financeiro

Aprovar a proposta de reestruturação organizacional do Crea-SP

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo-Crea-SP, apreciando o processo C-229/2017, que trata do estudo sobre o organograma do Crea-SP, considerando a necessidade do Crea-SP tornar-se mais eficiente e ágil na sua missão e procedimentos internos, considerando a proposta de reestruturação organizacional, considerando o estudo realizado pelo Departamento de Recursos Humanos e Unidade de Contabilidade, considerando o inciso VII do artigo 101 do Regimento, **DECIDIU** aprovar a alteração da estrutura organizacional do CREA-SP, conforme proposta apresentada às fls. 42 a 83, bem como informação as fls 84 e 85. Presidiu a sessão o Senhor Presidente Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli. Votaram favoravelmente o Vice-Presidente Eng. Eletric. e Seg. Trab. Edson Navarro, Diretor Administrativo Eng. Civ. Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Diretor Administrativo-Adjunto Eng. Comp. André Martinelli Agunzi, Diretor Financeiro Eng. Prod. Mec. Rodolfo Fernandes More, Diretor Financeiro-Adjunto Eng. Mec. e Seg. Trab. Adnael Antonio Fiaschi, Diretor Técnico Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Diretor de Valorização Profissional Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Diretor de Valorização Profissional-Adjunto Geol. Sebastião Gomes de Carvalho, Diretor de Relações Profissionais Eng. Metal. e Seg. Trab. Mauricio Cardoso Silva e o Diretor de Relações Institucionais Eng. Civ. e Seg. Trab. Amaury Hernandes. Não houve votos contrários, nem abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 07 de março de 2017.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli  
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Reunião Ordinária nº 07/2017  
Decisão D/SP nº 145/2017  
Referência: Processo C-334/2015  
Interessado: Superintendência de Gestão de Recursos

**Aprovar a proposta de reestruturação organizacional do Crea-SP**

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo-Crea-SP, apreciando o processo C-334/2015, que trata da Estrutura do Crea-SP – Plano de Cargos, Salários e Carreiras Plano de Cargos, Salários e Carreiras 2015, considerando a necessidade do Crea-SP tornar-se mais eficiente e ágil na sua missão e procedimentos internos, considerando a proposta de reestruturação organizacional em relação à subordinação da Ouvidoria na Presidência, fl. 213, e quanto a adequação do cargo de Assessoria, fl. 217, após o estudo realizado pelo Departamento de Recursos Humanos; considerando a informação da Unidade de Contabilidade, quanto a proposta de transposição orçamentária, fl. 220, considerando o inciso VII do artigo 101 do Regimento, **DECIDIU** aprovar a alteração da estrutura organizacional do Crea-SP, conforme proposta apresentada à fl. 213, bem como a adequação do cargo de Assessor I, II e III, fl. 217. Presidiu a sessão o Senhor Presidente Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli. Votaram favoravelmente o Vice-Presidente Eng. Eletric. e Seg. Trab. Edson Navarro, Diretor Administrativo Eng. Civ. Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Diretor Administrativo-Adjunto Eng. Comp. André Martinelli Agunzi, Diretor Financeiro Eng. Prod. Mec. Rodolfo Fernandes More, Diretor Financeiro-Adjunto Eng. Mec. e Seg. Trab. Adnael Antonio Fiaschi, Diretor Técnico Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Diretor Técnico-Adjunto Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva, Diretor de Valorização Profissional Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Diretor de Valorização Profissional-Adjunto Geol. Sebastião Gomes de Carvalho, Diretor de Relações Profissionais Eng. Metal. e Seg. Trab. Mauricio Cardoso Silva e o Diretor de Relações Institucionais Eng. Civ. e Seg. Trab. Amaury Hernandes. Não houve votos contrários, nem abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 03 de agosto de 2017.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli  
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Reunião Ordinária nº 08/2017  
Decisão D/SP nº 156/2017  
Referência: Processo C-229/2017  
Interessado: Superintendência de Gestão de Recursos – SUPGER

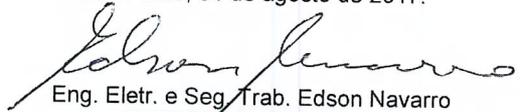
Aprovar a proposta de adequação organizacional do Crea-SP

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo-Crea-SP, apreciando o processo C-229/2017, que trata do estudo sobre o organograma do Crea-SP e que foi aprovado pela Diretoria do Crea-SP conforme Decisão nº D/SP 028/2017; considerando a necessidade de revisão do organograma vigente, sobretudo em razão de novas UOP's e UPS' que já estão em vigência, porém, não foram contempladas na estrutura organizacional deste Conselho; considerando que não haverá impacto financeiro e considerando o inciso VII do artigo 101 do Regimento, **DECIDIU** 1) Aprovar a adequação da estrutura organizacional do CREA-SP, conforme proposta apresentada às fls. 175 a 216; 2) Que o assunto seja encaminhado à Superintendência de Gestão de Recursos – SUPGER para providencias decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Presidente em exercício Eng. Eletr. e Seg. Trab. Edson Navarro. Votaram favoravelmente o Diretor Administrativo Eng. Civ. Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Diretor Administrativo-Adjunto Eng. Comp. André Martinelli Agunzi, Diretor Financeiro Eng. Prod. Mec. Rodolfo Fernandes More, Diretor Financeiro-Adjunto Eng. Mec. e Seg. Trab. Adnael Antonio Fiaschi, Diretor Técnico Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Diretor de Valorização Profissional Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Diretor de Valorização Profissional-Adjunto Geol. Sebastião Gomes de Carvalho e o Diretor de Relações Institucionais Eng. Civ. e Seg. Trab. Amaury Hernandes. Não houve votos contrários, nem abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 31 de agosto de 2017.



Eng. Eletr. e Seg. Trab. Edson Navarro  
CREASP nº 0600808536  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Ao RH  
Para Providenciar  
06/09/17

Lourival Junior Franklin Ferreira  
Superintendente de Gestão de Recursos  
Reg. 4401  
Portaria nº 29/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Reunião Ordinária nº 03/2018  
Decisão D/SP nº 077/2018  
Referência: Processo C-334/2015  
Interessado: Superintendência de Gestão e Recursos

**Aprovar a criação e a descrição de cargo de Assessoria de Relações Institucionais**

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo-Crea-SP, apreciando o Processo C-334/2015, que trata da criação e a descrição de cargo Assessor de Relações Institucionais; considerando que para criação de Assessoria Especial de Relações Institucionais, há necessidade de revisão do atual organograma contemplando a referida Assessoria subordinada diretamente à Presidência, considerando que para a criação da Assessoria Especial de Relações Institucionais, contemplando 01 (um) cargo de Assessor de Relações Institucionais, e devido à complexidade das atribuições identificadas nas diretrizes do Planejamento Estratégico, o cargo de Assessor de Relações Institucionais deverá ser instituído no mesmo grau salarial do Assessor Nível III, o que trará impactos financeiros ao Conselho, por se tratar de uma proposta de criação de cargo não previsto no orçamento para 2018; considerando que para atendimento às diretrizes do Planejamento Estratégico, bem como a previsão da Administração de contratação de cargos de Assessoria Nível III, foi sugerido pelo RH-DRH/SUPGER o remanejamento 01 (uma) posição de Assessor Nível I das 05 (cinco) aprovadas, a fim de suprir a criação de 01 (uma) posição de Assessor de Relações Institucionais, tendo em vista que o quadro aprovado de Assessor Nível II está preenchido em sua totalidade e que a proposta poderá ser contemplada no orçamento vigente desde que não sejam preenchidas todas as demais posições de cargos de gestão atualmente em aberto; considerando a minuta de Descrição de Cargo de Assessor de Relações Institucionais e resumo da estrutura da Assessoria Especial de Relações Institucionais, anexa as fls. 271 e 272, bem como minutas comparativas (atual x proposta), anexas as fls. 273 a 276, contendo a sugestão de novas descrições de cargos do Assessor Nível III e Chefe Executivo e considerando o inciso IV do Regimento. **DECIDIU: 1)** Aprovar a criação da Assessoria Especial de Relações Institucionais contemplando 01 (um) cargo de Assessor de Relações Institucionais, bem como a descrição do referido cargo e o resumo da estrutura da Assessoria Especial de Relações Institucionais; **2)** Que para suprir a criação de 01 (uma) posição de Assessor de Relações Institucionais seja remanejada no quadro de pessoal uma posição de Assessor Nível I das 05 (cinco) aprovadas, **3)** Aprovar a revisão das descrições de cargo de Assessor Nível III e Chefe Executivo, **4)** À Superintendência de Gestão de Recursos para providencias decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Presidente Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli. Votaram favoravelmente o Vice-Presidente Eng. Civ. Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Diretor Administrativo Eng. Eletric. e Seg. Trab. Edson Navarro, Diretor Administrativo-Adjunto

Continua...



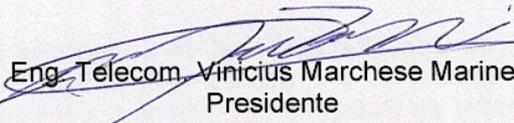
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

*Continuação da Decisão D/SP Nº 077/2018*

Eng. Mec. Gilmar Vigiodri Godoy, Diretor Financeiro Eng. Prod. Mec. Rodolfo Fernandes More, Diretor Financeiro-Adjunto Eng. Civ. Lenita Secco Brandão, Diretor Técnico Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Diretor Técnico-Adjunto Eng. Eletric. José Valmir Flor, Diretor de Valorização Profissional Eng. Civ. Marcio de Almeida Pernambuco, Diretor de Valorização Profissional-Adjunto Geol. Daniel Cardoso, Diretor de Relações Profissionais Eng. Quím. e Eletric. Valter Domingos Idargo, e o Diretor de Relações Institucionais Eng. Agrim. Eng. Civ. e Seg. Trab. João Luiz Braguini.....  
Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 03 de abril de 2018.

  
Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli  
Presidente